



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**ATA FINAL DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – PROCESSO Nº 146/2024**

Aos 2 (dois) dias do mês de abril de 2024, reuniu-se a agente de contratação e a equipe de apoio designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através das Portarias nº 99/2024 e 103/2024, de 09 de janeiro de 2024, para proceder ao Credenciamento referente ao Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, PROCESSO Nº 146/2024** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS A SEREM PRESTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, conforme item 01 do Edital.

Estão participando do certame as seguintes empresas:

- 1) **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LAF LTDA;**
- 2) **LABORATÓRIO POSSAMAI TALAMINI LTDA;**
- 3) **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO ROQUE LTDA.**

Da documentação: Todas as empresas apresentaram a documentação solicitada no item 02 do Edital, as quais foram julgadas habilitadas, eis que atenderam a todas as exigências editalícias para o credenciamento, especialmente o item 03 do Edital.

Dos preços: Constatou-se que as empresas declararam expressamente a aceitação dos preços fixados no Edital (tabela SUS), de acordo com a cláusula XIV do item 02 do Edital, cujos procedimentos/exames e valores estão a seguir relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SUS	VALOR TABELA SUS (R\$)	VALOR MUNICÍPIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	02.02.01.012-0	1,85	0,78	2,63
2	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.02.01.020-1	2,01	0,85	2,86
3	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	3,51	1,48	4,99
4	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	1,85	0,78	2,63
5	DOSAGEM DE CREATINA (SORO E/OU URINA)	02.02.01.031-7	1,85	0,78	2,63
6	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	02.02.01.032-5	3,68	1,55	5,23
7	DOSAGEM DE FERRETINA	02.02.01.038-4	15,59	6,53	22,12
8	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	2,01	0,85	2,86
9	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	02.02.01.046-5	3,51	1,48	4,99
10	DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	1,85	0,78	2,63
11	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	7,86	4,59	12,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

12	DOSAGEM DE POTÁSSIO	02.02.01.060-0	1,85	1,21	3,06
13	DOSAGEM DE SÓDIO	02.02.01.063-5	1,85	1,21	3,06
14	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	02.02.01.064-3	2,01	0,85	2,86
15	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	02.02.01.065-1	2,01	0,85	2,86
16	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	02.02.01.067-8	3,51	1,48	4,99
17	DOSAGEM DE URÉIA	02.02.01.069-4	1,85	0,78	2,63
18	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	02.02.02.013-4	5,77	3,77	9,54
19	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	2,73	1,78	4,51
20	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.02.015-0	2,73	1,11	3,84
21	HEMOGRAMA COMPLETO (COM PLAQUETAS)	02.02.02.038-0	4,11	1,70	5,81
22	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE	02.02.03.007-5	2,83	1,18	4,01
23	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	02.02.03.010-5	16,42	6,70	23,12
24	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	02.02.03.020-2	2,83	1,18	4,01
25	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	02.02.03.030-0	10,00	4,19	14,19
26	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINÚCLEO (FAN)	02.02.03.059-8	17,16	11,26	28,42
27	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS	02.02.03.063-6	18,55	7,77	26,32
28	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	02.02.03.067-9	18,55	7,77	26,32
29	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.02.03.076-8	16,97	7,11	24,08
30	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	02.02.03.078-4	18,55	7,77	26,32
31	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-I)	02.02.03.080-6	18,55	7,77	26,32
32	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.02.03.087-3	18,55	7,77	26,32
33	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	02.02.03.089-0	18,55	7,77	26,32
34	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A	02.02.03.091-1	18,55	7,77	26,32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

	(HAV-I)				
35	PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBS)	02.02.03.097-0	18,55	7,77	26,32
36	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	02.02.04.012-7	1,65	0,69	2,34
37	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES SEM DIETA	02.02.04.014-3	1,65	21,90	23,55
38	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	02.02.05.001-7	3,70	1,55	5,25
39	DOSAGEM DE PROTEÍNAS EM AMOSTRA E/OU URINA DE 24 HORAS	02.02.05.011-4	2,04	0,85	2,89
40	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7	7,85	3,28	11,13
41	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	02.02.06.023-3	7,89	3,29	11,18
42	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	02.02.06.024-1	8,97	3,75	12,72
43	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	8,96	3,75	12,71
44	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.02.06.038-1	11,60	7,61	19,21
45	ANTIBIOGRAMA (TSA)	02.02.08.001-3	4,98	2,08	7,06
46	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	02.02.08.006-4	4,20	1,74	5,94
47	CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	02.02.08.008-0	5,62	2,36	7,98
48	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	02.02.12.002-3	1,37	0,57	1,94
49	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	02.02.12.008-2	1,37	0,57	1,94
50	DOSAGEM DE CÁLCIO	02.02.01.021-0	1,85	0,55	2,40
51	DOSAGEM DE FÓSFORO	02.02.01.043-0	1,85	0,55	2,40
52	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS (VDRL QUANTITATIVO)	02.02.03.111-0	2,83	0,83	3,66
53	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE	02.02.03.064-4	18,55	23,10	41,65
54	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	02.02.03.098-9	18,55	22,57	41,12
55	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	02.02.05.009-2	8,12	19,55	27,67
56	DOSAGEM DE LÍCIO	02.02.07.025-5	2,25	19,55	21,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

57	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS) OU 2 HORAS APÓS 7	02.02.01.004-0	3,63	69,46	73,09
58	DOSAGEM DE FERRO SERICO	02.02.01.039-2	3,51	16,56	20,07
59	DOSAGENS DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES (ALBUMINA)	02.02.01.062-7	1,85	16,04	17,89
60	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	02.02.03.009-1	15,06	22,66	37,72
61	DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0	10,15	22,53	32,68
62	DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	10,15	22,53	32,68
63	DOSAGEM DE ÁCIDO VALPRÓICO	02.02.07.005-0	15,65	20,35	36,00
64	DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0	2,25	12,54	14,79
65	DOSAGEM DE LACTATO (LDH)	02.02.01.053-8	3,68	12,79	16,47
66	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA)	02.02.03.096-2	13,35	32,68	46,03
67	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS C/ TITULAÇÃO	02.02.03.109-8	4,10	27,00	31,10
68	CULTURA PARA BAAR	02.02.08.011-0	5,63	43,15	48,78
69	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	02.02.03.113-6	10,00	20,59	30,59
70	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	02.02.03.112-8	10,00	20,59	30,59
71	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.02.003-7	2,73	15,48	18,21
72	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBINA	02.02.03.062-8	17,16	21,63	38,79

A agente de contratação e equipe de apoio determinam que o processo fique no aguardo do transcurso do prazo recursal de 3 (três) dias úteis, conforme art. 165, II, da Lei nº 14.133/21. Decorrido o prazo recursal, o processo será encaminhado à Autoridade Superior Competente para homologação, estando, desde já, as empresas credenciadas convocadas para a assinatura do respectivo contrato.

Para constar lavrou-se a presente ata.

Intimem-se os interessados.

GISELE TONIOLO
Agente de Contratação

JULIA INAIÊ NERVIS
Equipe de Apoio

LUCIANE SUDER
Equipe de Apoio